



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CARNAUBAL
IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL

PODER EXECUTIVO

Publicações dos atos da Administração Pública direta e indireta, fundacional e autárquica do município de Carnaubal – Ceará – Lei nº 252, de 29 de abril de 2016

• **JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**
Prefeito Municipal

• **OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS**
Vice-Prefeito Municipal

• **SECRETARIA DE GOVERNO**
Marcos Barbosa da Silva – Secretário(a)

• **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Francisco de Assis Veras - Secretário(a)

• **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Genice Alcântara Jorge Fontenele - Secretário(a)

• **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
Ana Claudia Martins Oliveira - Secretário(a)

• **SECRETARIA DA SAÚDE**
Maria de Fatima Gomes Barroso - Secretário(a)

• **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Hianna Maria da Conceição Félix Mamede - Secretário(a)

• **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**
Paulo Roberto Lima Fontenele - Secretário(a)

• **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Raimundo Nonato Chaves de Araújo - Secretário(a)

• **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**
Francisco Horácio Neto - Secretário(a)

• **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Eva Soraia Chagas Braga – Procurador(a) Geral



Certificação/assinatura digital



Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE
CNPJ: 07.732.670/0001-41



Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico:
www.carnaubal.ce.gov.br/doms

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2021, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 122, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) FRANCISCO MARNON DE OLIVEIRA MELO para a ocupação do cargo de provimento em comissão SUPERINTENDENTE EDUCACIONAL – SUPED – SUPERINTENDÊNCIA PEDAGÓGICA EDUCACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
7 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) REJANY MARIA GOMES SAMPAIO para a ocupação do cargo de provimento em comissão SUPERINTENDENTE EDUCACIONAL – SUPED – SUPERINTENDÊNCIA PEDAGÓGICA EDUCACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
7 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;



RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) ALEX RONY FERREIRA MATIAS para a ocupação do cargo de provimento em comissão SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO – SUPADM – SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE SETORES, AÇÕES E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
7 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) OLINER CORREIA DE MEDEIROS para a ocupação do cargo de provimento em comissão SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO – SUPADM – SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE SETORES, AÇÕES E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
7 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr.(a) ELINEUDA VIANA PEREIRA da ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR GERAL – CC/PER-06 – COORDENADORIA DO ABRIGO INSTITUCIONAL junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que



trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 455, de 29 de junho de 2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
7 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) SANDRA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA para a ocupação do cargo de provimento em comissão SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO – SUPADM – SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE SETORES, AÇÕES E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
7 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) ÁUREA SANTOS XIMENES para a ocupação do cargo de provimento em comissão SUPERINTENDENTE EDUCACIONAL – SUPED – SUPERINTENDÊNCIA PEDAGÓGICA EDUCACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
7 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 129, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) MARCIA REGINA ARAUJO BRITO para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR DE SECRETARIA – COODSEC – REF. 3 - COORDENAÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 442, de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
7 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 130, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) JOSIANE ALVES DOS SANTOS para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR DE SECRETARIA – COODSEC – REF. 2 - COORDENAÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 442, de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
7 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 131, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) CLAUDIA PEREIRA MESQUITA para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR DE SECRETARIA – COODSEC – REF. 1 - COORDENAÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
7 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) KATARINA MARIA CID MESQUITA para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 3 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
7 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:



Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) FRANCISCO RAIR MARTINS FEITOSA para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 3 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
7 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) ANA PAULA RODRIGUES DE MEDEIROS para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 3 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
7 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) ELIANE PONTES DE SOUZA para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 1 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.



Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
7 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) EVILANIA LIMA DA SILVA para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 1 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
7 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) FRANCISCO IGOR MENDES BARROS para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 3 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
7 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 138, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) JOALINY BATISTA RIBEIRO para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 1 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
7 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) KARLINE DE OLIVEIRA MELO SOUZA para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 1 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
7 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:



Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) LUCINEIDE MARQUES COSTA para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 1 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
7 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) LUSINETE DA SILVA RODRIGUES para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 1 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
7 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) MANOELA RODRIGUES DE SOUZA para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 2 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.



Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
7 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

RESULTADO FINAL PRELIMINAR – RETIFICADO

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
CONCORRÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS.	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	NFPS	RESULTADO
1º.	CAMILA SOUZA CÂNDIDO	10/19/1983	46,0	CLASSIFICADO
2º.	MARIA DAS DORES ARAÚJO DA SILVA	25/12/1989	42,0	CLASSIFICADO
3º.	LUCAS DE ARAÚJO BRITO	05/11/2000	40,0	CLASSIFICADO
4º.	NAYARA GONÇALVES FURTADO	24/01/2005	40,0	CLASSIFICADO
5º.	ANDREA CORREIA DA SILVA	24/04/1996	39,0	CLASSIFICADO
6º.	ROSANE BRITO DE OLIVEIRA	08/11/1989	38,0	CLASSIFICADO
7º.	MARIA SUSI DO REGO SILVA	23/03/2006	37,0	CLASSIFICADO
8º.	MARCELA MESQUITA DO CARMO	14/09/1993	36,0	CLASSIFICADO
9º.	KAUÊ BRITO RIBEIRO	17/12/2002	36,0	CLASSIFICADO
10º.	FRANCISCO RODRIGO DE ABREU RODRIGUES	04/02/2004	36,0	CLASSIFICADO
11º.	VALDILENE NUNES DE MEDEIROS OLIVEIRA	05/02/1983	35,0	CLASSIFICADO
12º.	PEDRO LACERDA DO NASCIMENTO FREIRE	29/04/1998	35,0	CLASSIFICADO
13º.	ALICIA TEIXEIRA DE SOUZA	12/04/2002	35,0	CLASSIFICADO
14º.	DAVID MARQUES FILIZOLA	14/09/1976	34,0	CLASSIFICADO
15º.	TIAGO LEITE MARTINS	01/11/1985	34,0	CLASSIFICADO
16º.	MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA	12/01/2001	34,0	CLASSIFICADO
17º.	TAMIRES ALVES DA SILVA	21/01/2006	34,0	CLASSIFICADO
18º.	EDIANE ISAIAS LIMA	06/12/1989	33,0	CLASSIFICADO
19º.	ANTONIO ÁTILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	15/09/1992	32,0	CLASSIFICADO
20º.	FRANCISCA JANIELE PEREIRA LIMA	11/03/1994	32,0	CLASSIFICADO
21º.	MARIA ANGELA MENDES DA SILVA	30/09/1995	32,0	CLASSIFICADO
22º.	MILENA FONTENELE LIMA	05/10/1998	32,0	CLASSIFICADO
23º.	ANDRÉ LUÍS MOREIRA CAVALCANTE FILHO	17/07/2003	32,0	CLASSIFICADO



24º.	ANTÔNIO GEANE ALVES DA SILVA	01/02/1992	31,0	CLASSIFICADO
25º.	JAMILE DA SILVA ALVES	17/12/2004	31,0	CLASSIFICADO
26º.	ANA SUELY ALVES VERAS	13/08/1973	30,0	CLASSIFICADO
27º.	DIJANE FONTENELE FRANCA	23/10/1988	30,0	CLASSIFICADO
28º.	LEIDIANE DE SOUSA TEIXEIRA	28/02/1993	30,0	CLASSIFICADO
29º.	FRANCISCO ISRAEL VIANA DE LIMA	13/05/1997	30,0	CLASSIFICADO
30º.	JANIELE RODRIGUES DE LIMA	03/06/1997	30,0	CLASSIFICADO
31º.	PAMELLA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/12/1997	30,0	CLASSIFICADO
32º.	FELIPE BENTO DA SILVA	15/04/2000	30,0	CLASSIFICADO
33º.	REBECA ESTER RIBEIRO FREIRE SILVA	12/01/2001	30,0	CLASSIFICADO
34º.	STEPHANY VIEIRA DE ARAUJO	22/01/2006	30,0	CLASSIFICADO
35º.	MARIA ARLENE BRITO SILVA	06/11/1988	29,0	CLASSIFICADO
36º.	FERNANDA GOMES SILVA	27/05/1990	29,0	CLASSIFICADO
37º.	FRANCISCA DARLINE BRITO SILVA	30/04/1993	29,0	CLASSIFICADO
38º.	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	11/10/1995	29,0	CLASSIFICADO
39º.	FRANCISCA ALINE DOS SANTOS MOTA	15/03/1997	29,0	CLASSIFICADO
40º.	FRANCISCO WILLAMY OLIVEIRA FONTENELE	12/09/2003	29,0	CLASSIFICADO
41º.	RAIANE MENDES VIEIRA	10/09/2004	29,0	CLASSIFICADO
42º.	RENATO RODRIGUES LIMA	10/07/2024	29,0	CLASSIFICADO
43º.	MARIA DYANA MESQUITA DO CARMO MEDEIROS	10/04/1989	28,0	CLASSIFICADO
44º.	CHAUANDA LIMA DE SOUZA	09/08/1994	28,0	CLASSIFICADO
45º.	ANA KAROLINE OLIVEIRA DE LIMA	14/01/1996	28,0	CLASSIFICADO
46º.	FRANCISCO DENIS PAULINO RODRIGUES	29/01/2000	28,0	CLASSIFICADO
47º.	MATEUS SIQUEIRA BARROSO	14/06/2004	28,0	CLASSIFICADO
48º.	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	08/12/1983	27,0	CLASSIFICADO
49º.	DANIEL LIMA SOARES	16/04/1995	27,0	CLASSIFICADO
50º.	DANIELE FERREIRA ISAIAS	04/08/2000	27,0	CLASSIFICADO
51º.	VITORIA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/11/2000	27,0	CLASSIFICADO
52º.	MARIA ALANA SILVA DO NASCIMENTO	20/07/2002	27,0	CLASSIFICADO
53º.	MARIA HELENA BANDEIRA VIANA	26/09/2002	27,0	CLASSIFICADO
54º.	MARIA REGIANE FERREIRA SILVA	03/08/2005	27,0	CLASSIFICADO
55º.	ANTÔNIO HERLEY RIBEIRO MESQUITA	05/12/2001	26,0	CLASSIFICADO
56º.	TAINÁ DE SOUZA DA SILVA	06/02/2005	26,0	CLASSIFICADO
57º.	ISABELA LIMA SOARES	05/04/2005	25,0	CLASSIFICADO
58º.	ANTÔNIA ANARETE-DA COSTA-SANTOS	25/09/1986	24,0	DESCLASSIFICADO
59º.	ANTONIA JAINY ALVES DA SILVA	19/07/1997	24,0	DESCLASSIFICADO
60º.	BIANCA OLIVEIRA PAIVA	20/05/2005	24,0	DESCLASSIFICADO
61º.	MARIA MAIRLA GONÇALVES BRITO	21/06/1999	24,0	DESCLASSIFICADO
62º.	RITA RENATA COSTA LIMA	17/07/1992	24,0	DESCLASSIFICADO
63º.	ADRIELE SOARES LIMA	09/09/1987	24,0	DESCLASSIFICADO
64º.	MARIA IVANEIDE FRANCO BENICIO	04/01/1986	23,0	DESCLASSIFICADO
65º.	MARIA KELCIANY DOS SANTOS SILVA	01/05/2000	23,0	DESCLASSIFICADO



66º.	KARINE BENÍCIO-VIANA	21/06/2004	22,0	DESCCLASSIFICADO
67º.	LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/07/2004	22,0	DESCCLASSIFICADO
68º.	MATHEUS RIBEIRO DA COSTA	02/12/2005	22,0	DESCCLASSIFICADO
69º.	ANTÔNIA ERLANDIA TEIXEIRA ARAÚJO	28/02/1987	21,0	DESCCLASSIFICADO
70º.	FRANCISCA IRENICE DA SILVA	10/11/1988	21,0	DESCCLASSIFICADO
71º.	MARIA TAINÁ RIBEIRO BRITO	09/07/2004	21,0	DESCCLASSIFICADO
72º.	LEILA RODRIGUES DE SOUZA	22/11/1987	20,0	DESCCLASSIFICADO
73º.	MARIA VANESSA VERAS CORREIA	08/09/1986	19,0	DESCCLASSIFICADO
74º.	DAIANE PEREIRA DA SILVA	23/04/1995	18,0	DESCCLASSIFICADO
75º.	FRANCISCA LEILA ALVES DA SILVA	07/07/1999	18,0	DESCCLASSIFICADO
76º.	MARIANE ALVES LEITE	31/10/1995	17,0	DESCCLASSIFICADO
77º.	JENNIFER DE MEDEIROS VERAS	11/02/2005	15,0	DESCCLASSIFICADO
78º.	BRENDA ALVES DE MEDEIROS	09/12/2002	13,0	DESCCLASSIFICADO
79º.	IVELANE LIMA RODRIGUES	11/07/1998	12,0	DESCCLASSIFICADO
80º.	MARIA IARA GOMES DE OLIVEIRA	15/02/2006	12,0	DESCCLASSIFICADO
81º.	MARIA KAILANE FERREIRA DA SILVA	18/03/2003	12,0	DESCCLASSIFICADO
82º.	MARIA AUXILIADORA FERREIRA ARAUJO	14/08/2000	9,0	DESCCLASSIFICADO
83º.	ALINE NONATO PEREIRA	10/07/1993	0,0	DESCCLASSIFICADO
84º.	ANA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	01/05/2005	0,0	DESCCLASSIFICADO
85º.	ANA KESSYA ALVES BRITO	16/07/2005	0,0	DESCCLASSIFICADO
86º.	ANDREIA OLIVEIRA SILVA	28/11/1994	0,0	DESCCLASSIFICADO
87º.	ANTONIA ALDENIR BANDEIRA VIANA	26/01/1989	0,0	DESCCLASSIFICADO
88º.	ANTONIA ELIANE VIANA DE OLIVEIRA	17/02/2024	0,0	DESCCLASSIFICADO
89º.	ANTONIA FABIANA BEZERRA CORREIA	07/03/1991	0,0	DESCCLASSIFICADO
90º.	ANTONIA MANUELA LOURENCO GONCALVES	25/03/1993	0,0	DESCCLASSIFICADO
91º.	ANTONIA VIVIANE ALVES DOS SANTOS	12/11/1983	0,0	DESCCLASSIFICADO
92º.	ANTONIO RAYLOM MARTINS FEITOSA	08/10/2005	0,0	DESCCLASSIFICADO
93º.	ANTÔNIO WINICIUS RIBEIRO VIANA	02/08/2004	0,0	DESCCLASSIFICADO
94º.	CRISTIANE DE SOUSA MELO	06/08/1980	0,0	DESCCLASSIFICADO
95º.	DAVI RODRIGUES DE PAIVA	25/05/2001	0,0	DESCCLASSIFICADO
96º.	DEBORAH COELHO FEITOZA	11/10/2001	0,0	DESCCLASSIFICADO
97º.	DENILSON DE SOUSA CASTRO	28/10/1998	0,0	DESCCLASSIFICADO
98º.	ERIVALDO DE OLIVEIRA LIMA	04/06/1988	0,0	DESCCLASSIFICADO
99º.	ERIVAN MENDES DE SOUZA	18/11/1983	0,0	DESCCLASSIFICADO
100º.	FRANCISCA ANTONIA RAMOS MONTEIRO	20/02/2001	0,0	DESCCLASSIFICADO
101º.	GABRIEL DE ARAÚJO BRITO	18/03/2004	0,0	DESCCLASSIFICADO
102º.	IARLA ALVES MARTINS	19/10/1997	0,0	DESCCLASSIFICADO
103º.	INGRYD MARIA BRITO CORREIA DE VASCONCELOS	16/09/1993	0,0	DESCCLASSIFICADO
104º.	IRANY DA SILVA OLIVEIRA	19/11/1999	0,0	DESCCLASSIFICADO
105º.	JOYCIANE ALMEIDA DA COSTA	31/05/2004	0,0	DESCCLASSIFICADO
106º.	KAILANY FERREIRA DIAS	28/08/2002	0,0	DESCCLASSIFICADO
107º.	MARIA CLARA VIANA DA SILVA	03/09/1998	0,0	DESCCLASSIFICADO



108º.	MARIA DAIANY RIBEIRO BRITO	08/06/1994	0,0	DESCCLASSIFICADO
109º.	MARIA EDUARDA RODRIGUES FONTENELE	07/07/2005	0,0	DESCCLASSIFICADO
110º.	MARIA MISLANE RODRIGUES BRITO	09/04/2004	0,0	DESCCLASSIFICADO
111º.	MARIA SEBASTIANA PEREIRA DE MORAIS	08/03/1990	0,0	DESCCLASSIFICADO
112º.	MAYARA MENESES DE MORAIS	13/07/1993	0,0	DESCCLASSIFICADO
113º.	MIGUEL MARQUES DA SILVA	20/11/2005	0,0	DESCCLASSIFICADO
114º.	TERESINHA MARIA DO REGO	03/09/1984	0,0	DESCCLASSIFICADO
115º.	THAIS DE OLIVEIRA CHAVES	20/11/1998	0,0	DESCCLASSIFICADO
116º.	VITÓRIA RÉGIA DOS SANTOS VERAS	29/10/2002	0,0	DESCCLASSIFICADO
117º.	CLAUDIVAN RODRIGUES ARAUJO	26/02/2004	0,0	DESCCLASSIFICADO
118º.	SHAYANNY TEMOTEO DA SILVA	27/10/1987	0,0	DESCCLASSIFICADO

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
CONCORRÊNCIA: COTA PcD

CLAS.	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	NFPS	RESULTADO
1º.	CLEICIANE RODRIGUES DA SILVA	30/07/2002	25,0	CLASSIFICADO
2º.	ANTÔNIO ISMAEL DA SILVA LIMA	22/02/2004	21,0	DESCCLASSIFICADO
3º.	VALDIELE DA SILVA OLIVEIRA	03/09/1982	47,0	DESCCLASSIFICADO
4º.	ANTONIA DALILA MEDEIROS DIAS	04/09/1997	0,0	DESCCLASSIFICADO
5º.	DALILA MEDEIROS DIAS	04/09/1997	0,0	DESCCLASSIFICADO
6º.	FRANCISCA LEIDAIANA ARAÚJO LEITE	05/04/2003	0,0	DESCCLASSIFICADO
7º.	JOÃO GOMES DA SILVA	07/10/1980	0,0	DESCCLASSIFICADO
8º.	MARIA ALANA DE PAIVA RAMOS	30/05/2003	0,0	DESCCLASSIFICADO
9º.	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DE SOUSA	17/03/1989	0,0	DESCCLASSIFICADO

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
CONCORRÊNCIA: COTA RACIAL

CLAS.	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	NFPS	RESULTADO
1º.	KELRY VIEIRA TAVARES	01/05/1987	40,0	CLASSIFICADO
2º.	JULIANA DA SILVA PINA	21/02/1981	37,0	CLASSIFICADO
3º.	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	11/03/1992	34,0	CLASSIFICADO
4º.	RAIMUNDA CLAUDIA DA SILVA	23/09/1973	33,0	CLASSIFICADO
5º.	RAFAELA DE ALMEIDA COSTA	11/08/2001	33,0	CLASSIFICADO
6º.	MATEUS CHAVES DE PAULA	30/12/2003	33,0	CLASSIFICADO
7º.	PÂMELA ROBERTO DA SILVA	10/11/2001	32,0	CLASSIFICADO
8º.	EDUARDO ALVES FONTENELE	28/02/2005	32,0	CLASSIFICADO
9º.	CRISTIELY BANDEIRA SAMPAIO	31/01/2004	27,0	CLASSIFICADO
10º.	LARISSA FONTENELE DA SILVA	04/12/2005	23,0	DESCCLASSIFICADO
11º.	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES MELO	13/08/1986	21,0	DESCCLASSIFICADO
12º.	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	07/04/1999	21,0	DESCCLASSIFICADO



13º.	MARIA GABRIELA GOMES DA SILVA	22/03/1997	42,0	DESCCLASSIFICADO
14º.	SAMIA DA SILVA BRITO	30/10/2004	42,0	DESCCLASSIFICADO
15º.	ANTONIO EVERTON ALVES MARTINS	28/08/1993	0,0	DESCCLASSIFICADO
16º.	CLAUDEMIR RODRIGUES ARAÚJO	26/02/1997	0,0	DESCCLASSIFICADO
17º.	DAIANA FIRMINO DO NASCIMENTO	07/02/2006	0,0	DESCCLASSIFICADO
18º.	FERNANDA GONÇALVES DE LIMA	28/07/1995	0,0	DESCCLASSIFICADO
19º.	FRANCISCO SÁVIO MATIAS BARROS	11/02/2005	0,0	DESCCLASSIFICADO
20º.	GEILSON MARQUES SANTOS	21/06/1988	0,0	DESCCLASSIFICADO
21º.	VINÍCIUS GOMES DAMASCENA	26/05/2005	0,0	DESCCLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA,
6 de março de 2024.

Ana Claudia Martins Oliveira
Secretária da Educação Básica

OBSERVAÇÕES

1. O certificado/diploma de conclusão do ensino médio não é válido como título, uma vez que essa etapa (ensino médio) já é a exigida para a participação no processo seletivo. Logo, todos os diplomas de conclusão do ensino médio apresentados foram desconsiderados.
2. Conforme preza o subitem 8.1.11 do edital nº 01/2024, que regulamenta o presente processo seletivo, somente declarações de experiência e/ou certificados/declarações de **CONCLUSÃO** de cursos de aperfeiçoamento seriam aceitos e validados como títulos, sendo desconsideradas as apresentações dos demais documentos, que não se atentaram ao citado disposto.
3. Declarações de matrícula em cursos de ensino superior foram desconsideradas, uma vez que também já são o que se exige para a participação no processo seletivo, especificamente aos candidatos inscritos no cargo de **ajudante de sala de aula**.
4. Declarações de experiência sem rodapé e cabeçalho e sem a devida identificação da contratante, foram desconsideradas.
5. Declarações de experiência com período inferior ao estabelecido no edital, que é de 6 meses, não pontuam.
6. Declarações emitida em datas superiores a 30 (trinta) dias foram desconsideradas.

Recursos contra este resultado final preliminar deverão ser enviados via e-mail, no endereço: processoseletivoseducar@gmail.com, dia 7/3/2024.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

06/03/2024

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, torna público que requereu à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE através da COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL de Carnaubal a "Regularização" da Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a seguinte atividade 26.08 – Vias terrestres urbanas e rurais – Manutenção e Restauração, localizada no trecho entre CE 192 – Sítio Cachoeira do Norte a Morrinhos, zona rural, município de Carnaubal, Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

06/03/2024

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, torna público que requereu à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE através da COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL de Carnaubal - COLAMB a "Regularização" da Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a seguinte atividade 26.08 – Vias terrestres urbanas e rurais – Manutenção e Restauração, localizada Trecho 1 – Cajueiro a Vila Verde e Trecho 2 – Xique Xique a Vila Verde, zona rural, município de Carnaubal, Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

